



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/19, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA VEÍCULOS DIVERSOS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA.

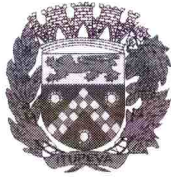
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5888-3/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo **Sr. VALDIR DONIZETTI BETELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 7.777.586-7 e inscrito no CPF nº 723.700.848-04, Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade Interino e pelo **Sr. MARCO ANTONIO MARCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.460.545-0 e inscrito no CPF nº 256.747.278-99, Prefeito Municipal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 097/18, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**, estabelecida a Avenida General Osório, 1087 D, Centro, Chapecó/SC, CEP 89.802-212, Telefone (49) 3319-0800, E-mail: licitacao1@bransales.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 02.678.428/0001-13, neste ato representada pelo **Sr. JOÃO PAULO GONSALES**, brasileiro, portador do RG nº 4.112.486 e CPF nº 071.063.139-12, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

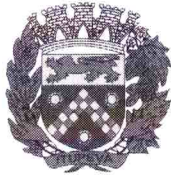
1. COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	VALOR DE REFERÊNCIA
06	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO	04	18	105	UNID	GOODRIDE AD153	R\$ 1.313,70



	(16 LONAS)						
10	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO (8 LONAS)	01	05	30	UNID	GOODRIDE CL830	R\$ 389,90
11	PNEU 750 X 16 LISO (8 LONAS)	00	04	23	UNID	GOODRIDE CR832	R\$ 391,90
12	CÂMARA DE AR 1100 X 22	01	07	38	UNID	BRANSALES	R\$ 84,30
22	PNEU 185 X 60 R14	00	01	06	UNID	FIREMAX FM601	R\$ 156,40
23	PNEU 185 X 65 R15	00	01	06	UNID	X-BRI ECOLOGY	R\$ 182,30
26	PNEU 205 X 55 R16	00	01	06	UNID	X-BRI ECOLOGY	R\$ 208,40
30	PNEU 225 X 65 R16C	00	02	12	UNID	GOODRIDE SC328	R\$ 422,70
32	PNEU 225 X 75 R15	00	01	06	UNID	FIREMAX FM519	R\$ 349,80
40	PNEU 1300 X 24 (8 LONAS)	00	01	06	UNID	SUPERGUID ER G2/L2	R\$ 1.646,70
50	CÂMARA DE AR 14.9 X 28 AGRÍCOLA	00	02	08	UNID	BRANSALES	R\$ 156,70

Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom



cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o **Foro da Comarca de Itupeva**, com exclusão de qualquer outro.

Itupeva, 29 de março de 2.019.



(VALDIR DONIZETTI BETELLI)

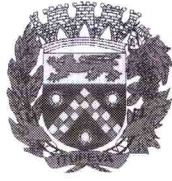
Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade Interino



(MARCO ANTONIO MARCHI)
Prefeito Municipal



(LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA)
Contratada



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 014/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE PNEUS PARA VEÍCULOS DIVERSOS, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

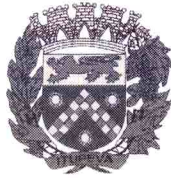
a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 29 de Março de 2019.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marco Antonio Marchi

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 256.747.278-99 – **RG:** 21.460.545-0

Data de nascimento: 27/10/1975

Endereço residencial completo: Rua dos Emancipadores do Município, Nº 499 –
Centro – Itupeva/SP – CEP 13.295-000

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcao.marchi@bol.com.br

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Jemifer Gonçalves Brecco

Cargo: Advogada

CPF: 228 171 208 84 **RG:** 33 002 153 9

Data de nascimento: 20/03/84

Endereço residencial completo: Rua da Padroeira, 278 Centro
Jundiaí - SP **CEP:** 13.201.025

E-mail institucional: jemifer.adv@hotmail.com

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 11.9 9603 4664

Assinatura: _____